

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

07  
Julho  
2017



# CLIP PING

# TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

# Tribunal vai esperar o CNJ para decidir sobre placas

O presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), desembargador Annibal Rezende de Lima, disse que ainda aguarda manifestação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a respeito do uso de placas pretas nos carros de desembargadores.

A assessoria do Conselho, porém, informou que não há o que se manifestar, já que a consulta de 2014, que deliberou sobre o tema, “conclui pela impossibilidade de utilização das placas especiais em veículos que não sejam destinados aos presidentes dos tribunais do Poder Judiciário e aos ministros dos tribunais federais”.



**ANNIBAL** espera parecer do CNJ

O assunto voltou à tona após o Tribunal de São Paulo comunicar a seus desembargadores que está se adequando ao Código de Trânsito Brasileiro e enfrentar resistência de seus magistrados. No Estado, os carros do TJ-ES continuam circulando com as placas pretas e não há data para adequação.

“As placas pretas acabam por ser um privilégio injustificável, já que não possuem previsão legal, a não ser para o presidente do Tribunal, e ainda impedem a fiscalização, representando impunidade no trânsito”, criticou o secretário-geral da ONG Transparência Capixaba, Edmar Camata.

## **TJ determina que Vila Velha abrigue idosa deficiente mental abandonada pela família**

**Para o relator do processo no TJES, desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, não é aplicável a limitação de recursos nesses casos, nem a reserva do possível**

A Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Espírito Santo decidiu, nesta sexta-feira (6), que uma idosa com diagnóstico de deficiência mental abandonada pela família terá o apoio do município de Vila Velha para internação imediata em casa de repouso.

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) negou provimento ao recurso do município, que alegou que a ação proposta pelo MPES contra a prefeitura seria uma tentativa de judicialização de políticas públicas, o que inviabilizaria a atividade de diversos outros setores vinculados ao município.

Para o relator do processo no TJES, desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, no entanto, não é aplicável a limitação de recursos nesses casos, nem a reserva do possível, tendo em vista que se está diante de direitos fundamentais, “em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana”.

Namyr Carlos de Souza citou, ainda, o Estatuto de Idoso que estipulou diversas medidas com a finalidade de proteger os idosos, entre elas as medidas de abrigo, temporário ou permanente, para garantia de sua integridade.

“Verificou-se, de forma inequívoca, que a senhora idosa favorecida, nos autos, encontra-se, atualmente, em situação de extrema vulnerabilidade, evidenciada, sobretudo, em virtude de sua condição familiar de abandono e de sua incapacidade para os atos da vida civil, apresentando, inclusive, quadro clínico de deficiência mental de média a moderada”, destacou o Relator, tendo sido acompanhado, à unanimidade, pelos demais Desembargadores da Segunda Câmara Cível.

Acionada pela reportagem, a Prefeitura Municipal de Vila Velha (PMVV) disse que ainda não foi notificada da decisão e vai se pronunciar sobre o caso nesta sexta-feira (7).

VIOLÊNCIA EM CONDOMÍNIOS

# Cerco a traficantes e assassinos

**Policiais montaram operação para desarticular quadrilha que aterrorizava um condomínio no bairro Ourimar**



**E**m uma ação planejada com riqueza de detalhes, com cerco terrestre e aéreo, 395 policiais civis e militares entraram na manhã de ontem no condomínio Ourimar I e II, que fica no bairro de mesmo nome, na região de Manguinhos, na Serra, e prenderam traficantes e assassinos.

Esses criminosos integravam quadrilha responsável por aterrorizar e até expulsar moradores do condomínio, que é do programa do governo

federal Minha Casa, Minha Vida e tem 608 apartamentos. No local, residem cerca de 2,4 mil pessoas.

De posse de mandados de prisão e de busca e apreensão itinerante (permitindo a entrada em todos os apartamentos), os policiais chegaram por volta das 6 horas, e se posicionaram de forma estratégica, fechando cada um dos acessos das 38 torres do condomínio.

Durante a operação, policiais entraram em mais de 300 apartamentos. Na equipe, policiais do serviço reservado, que usavam capuz.

Os alvos iniciais dos agentes que participaram da operação, batizada de Ourimar, eram cinco criminosos apontados como autores de,

por pelo menos, quatro assassinatos na região. Dos procurados, três deles foram localizados e presos, incluindo um adolescente de 17 anos.

Mesmo com os mandados para cinco acusados, 17 pessoas ao todo foram presas durante a operação, sendo três menores, uma vez que outras pessoas foram flagradas com drogas, armas, munição, dinheiro e cigarros contrabandeados nos apartamentos onde estavam. Muitos foram surpreendidos pela polícia quando ainda dormiam.

O titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida da Serra, delegado Romualdo Gianordoli Neto, explicou que o condomínio começou a

ser ocupado pelo tráfico este ano e as investigações começaram em maio, após assassinatos na região.

De lá para cá, foram recebidas mais de 50 denúncias de moradores, que até ontem continuavam a chegar. Denúncias foram feitas, inclusive, ao secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia.

O superintendente de Polícia Especializada (SPE), delegado José Darcy Arruda, descreveu o terror vivido por moradores. "Havia uma prática de terror, de medo, porque existia um código por parte dos marginais que ali estavam. Eles que estabeleciam a ordem e, em alguns casos, julgavam, sentenciavam e executavam as pessoas."

**POLICIAIS** chegaram em viaturas e se posicionaram de forma estratégica, fechando os acessos das 38 torres do condomínio Ourimar I e II, na Serra. Helicóptero Hárpia 05 também foi usado

## Raio X da operação

Cães farejadores auxiliaram nos trabalhos

**ONDE FICA (CONDOMÍNIO OURIMAR)**

Inaugurado em agosto de 2016, os moradores pagam de R\$ 25 a R\$ 80 de prestação

- > APARTAMENTOS: 608
- > TORRES: 38
- > 2,4 mil moradores

**NÚMEROS DA OPERAÇÃO**

**395 POLICIAIS PARTICIPARAM:**

- > 161 HOMENS da Polícia Civil
- > 220 POLICIAIS MILITARES das forças táticas dos batalhões da Grande Vitória, além da equipe da 14ª Companhia de Fero Rosa, da Companhia Independente de Missões Especiais (Cimesp - antigo BME) e do Regimento de Polícia Montada.
- > 8 POLICIAIS em duas equipes da Companhia de Cães
- > 2 CÃES da raça pastor belga Malinois
- > HELICÓPTERO Hárpia 05, com seis tripulantes

### Como foi a ação

**1** Por volta das 6 horas, equipes do Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE) chegaram ao condomínio pela entrada principal e cercaram imediatamente todo o complexo, já que pelas áreas de reserva há rotas de fuga.

**3** Outra equipe de policiais civis entrou no condomínio por uma área de mangue, conhecida como Brejinho, que é utilizada por traficantes da região como rota de entrada e saída do condomínio. Eles checaram as áreas de mata do entorno.



**2** Em seguida, policiais militares das forças táticas dos Batalhões se posicionaram em todas as entradas das 38 torres do condomínio. Eles revisavam todos que entravam e saíam dos prédios.

**17 PESSOAS** foram presas, sendo 3 menores de idade

**5 MANDADOS** de prisão e de busca e apreensão foram expedidos. Desses, três criminosos foram localizados e presos

Fonte: Secretaria de Estado da Segurança Pública, Polícia Militar e Polícia Civil

## VIOLÊNCIA EM CONDOMÍNIOS

## Famílias, síndico e porteiro expulsos

Uma das punições impostas para quem não respeitava as regras dos criminosos e, de certa forma, atrapalhava as atividades, era a expulsão do condomínio Ourimar I e II, na Serra. E foi exatamente isso que aconteceu com um síndico, um porteiro e 15 famílias que residiam no local.

O delegado Romualdo Gianordoli Neto destacou que diversos moradores fizeram denúncias de que estavam sendo expulso de seus apartamentos por criminosos.

Segundo Neto, os traficantes expulsavam aqueles moradores que, na opinião deles, poderiam passar informações à polícia. "Também pessoas que não aceitassem que eles colocassem armas e drogas no apartamento eram expulsas".

Nem mesmo famílias que tinham pessoas com alguma deficiência eram perdoadas pelos traficantes. "As pessoas saíam por saber que se não saíssem iam morrer e sabiam que eles cumpriam o que prometiam", afirmou o delegado, que completou:

"Temos notícias de cerca de 10 a 15 famílias, que tiveram de deixar o apartamento por diversos motivos, mesmo que seja pela falta de segurança".

Um ex-morador do condomínio,

que pediu para não ser identificado, relatou que foi a insegurança trazida pelo tráfico que o fez deixar a própria casa. "Já fui morador e tive que sair daquele local. Tráfico, prostituição, desmanche de carros, tudo tem ali. Estou morando em outro lugar e está bem melhor do que naquele inferno".

O ex-morador ainda mantém contato com famílias que residem no condomínio. Segundo ele, recentemente, uma família relatou que teve o apartamento arrombado por um criminoso.

"Eles saíram para trabalhar e, quando voltaram, não acharam nada no apartamento e encontraram uma pessoa morando lá", disse.

Um morador, que também pediu anonimato, revelou que no local há pessoas que vendem drogas. Ele também relatou que os traficantes se envolvem em confrontos.

O clima durante a operação policial de ontem, era um misto de alívio, emoção e medo de falar com a imprensa, já que os moradores estavam acostumados com a lei do silêncio imposta pelos criminosos.

Idosos choraram ao ver a ação dos policiais e, falando baixinho, diziam que a partir de agora têm esperança de que a paz seja restabelecida no condomínio.



POLICIAIS civis e militares durante a operação no condomínio Ourimar I e II

## Local era considerado quartel general do crime

Considerado o quartel general do crime, o condomínio passou a ser disputado por criminosos neste ano. Os imóveis eram usados também como escritórios do tráfico, segundo a polícia.

O titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida da Serra, delegado Romualdo Gianordoli Neto, explicou que alguns moradores começaram a chamar traficantes do bairro vizinho, Vila Nova de Colares, para resolver problemas internos de vizinhança.

"Eles chamavam um traficante para resolver, coagir. Foi começando a ter os chamados xerifes no lugar. Os traficantes então foram gostando, pois viram que lá era fácil, eles tinham prédios de quatro andares e ficavam em cima da torre, e viam a polícia chegando".

Outro atrativo para os bandidos era que lá tinha área para esconder

objetos ilícitos, inclusive enterrados. "Viam que lá era bom e dava para fazer o seu quartel general do crime", disse o delegado.

Ele ressaltou que nenhum dos criminosos tem unidades no nome deles. "Eles foram ocupando. Alguns tinham namoradas lá. Antes, os moradores levavam uma vida normal, mas de cinco meses para cá o problema começou".

Com a expulsão do porteiro, por exemplo, eles passaram a controlar o acesso de entrada e saídas das pessoas. "Só entrava carro lá com a permissão deles", revelou.

Ele explicou que havia a dificuldade em fazer investigações no local e cumprir mandados de intimação. "Tinha que entrar uma equipe com mais de 10 policiais para cumprir mandados. E eles se escondiam em qualquer lugar, em qualquer apartamento".



POLICIAIS conduzem algemado para viatura um dos 14 integrantes da quadrilha. Chefe do bando não foi localizado

## Chefe do tráfico está foragido

Apontado pela polícia como chefe do tráfico no condomínio Ourimar I e II, na Serra, Brian Lopes de Oliveira, está foragido. Ele é suspeito de participação no assassinato de pelo menos quatro pessoas na região.

Além de Brian, o cúmplice dele Douglas Fernandes Pinto, conhecido como Drogba, também teve o mandado de prisão temporária expedido, mas não foi localizado na operação de ontem.

O delegado Romualdo Gianordoli Neto explicou que os dois fazem parte da mesma quadrilha que comanda o tráfico no condomínio, além da região conhecida como Brejinho, em Vila Nova de Colares.

O delegado revelou que Brian assumiu o controle do tráfico após ter mandado matar o ex-chefe do local, Marco Antônio da Silva Xavier, o Mata Rindo, de 22 anos. Ele foi assassinado em 3 de junho.

"Brian era o gerente de Mata Rindo, mas pelas informações que recebemos, para assumir o controle, teria mandado matar Mata Rindo. O executor foi João Augusto Rodrigues de Oliveira, um dos presos na operação hoje (ontem)".

Além de João Augusto, um adolescente de 17 anos e Denilson da Cruz Santos, o Neguinho da 12, foram presos também na operação de ontem, com os mandados de prisão. Todos eram integrantes do mesmo bando de Brian.

A morte de Mata Rindo não foi a única. O grupo teria participação no assassinato de outras três pessoas. "A primeira morte foi de um morador de Ourimar, logo depois de uma operação da PM no condomínio, que terminou na prisão de Mata Rindo. Eles teriam desconfiado que esse morador tinha repassado informações à polícia".

O delegado afirmou, ainda, que eles seriam responsáveis pela morte de uma mulher em junho, e um homem que entrou no condomínio com carro roubado sem permissão.

A polícia continua monitorando o condomínio, já que há informações de que cerca de 30 traficantes atuam no local.

A polícia não divulgou o nome de todos os presos na operação, já que a autuação dos acusados não tinha sido concluída. Das outras 14 pessoas presas em flagrante durante a operação, uma delas pagou fiança e foi liberada.

### FORAGIDOS

#### Brian Lopes de Oliveira

Apontado como chefe do tráfico no condomínio Ourimar, Brian é suspeito de participação em pelo menos quatro assassinatos na região, além de duas tentativas.



#### Douglas Fernandes Pinto

Conhecido como Drogba, ele é investigado por participação em homicídios e apontado como um dos executores no grupo de Brian.



## Quadrilha criou leis para moradores

Moradores do condomínio Ourimar, na Serra, viviam sob o domínio do medo e de leis próprias impostas pelo grupo criminoso que comandava os mais de 2 mil moradores.

Segundo o titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) de Serra, delegado Romualdo Gianordoli Neto, existia no condomínio um poder paralelo, em que a principal lei era a do silêncio. "Quem descumprisse, fizesse denúncias ou testemunhasse contra tais indivíduos era morto".

O delegado ainda contou que, pelos relatos dos moradores, os



ROMUALDO Gianordoli: apuração

criminosos passavam livremente com armas de fogo de grande porte pelo condomínio.

"Uma outra lei é de que não havia propriedade privada no Ourimar. Os traficantes poderiam entrar em qualquer apartamento e esconder objetos ilícitos", revelou.

Outra lei imposta, citada pelo delegado, é que não poderiam entrar carros roubados sem a autorização dos chefes do tráfico de lá.

"A última vítima, Eduardo Barreto Pires, foi assassinada exatamente por esse motivo: entrar com carro roubado no condomínio", explicou o delegado.

## Outros condomínios estão na mira da polícia

Com um discurso duro, o secretário de Estado da Segurança Pública, André Garcia, e outras autoridades presentes na entrevista coletiva de ontem — convocada para falar sobre o resultado da operação Ourimar, na Serra —, garantiram que outros condomínios estão na mira da polícia.

O secretário fez uma revelação: "Alguns deles (bandidos) diziam que a polícia não entrava no condomínio (Ourimar), que eram donos do pedaço. Mas queremos passar um recado forte, duro contra a criminalidade: Não há nenhum local, mesmo que seja um condomínio, em que a polícia não possa entrar."

Questionado sobre as investigações em outros condomínios, André Garcia disse que eles têm recebido muitas informações que chegam pelo Disque-Denúncia (181), equipe de inteligência e dos policiais que estão nas ruas.

Sobre as investigações envolvendo outros condomínios, o superintendente de Polícia Especializada (SPE), José Darcy Arruda, disse que está sendo um mapeamento sobre os locais e práticas cometidas para então, fazer novas operações. Ele adiantou que as investigações mostram que os condomínios ficam na Grande Vitória e têm o perfil popular.

Arruda contou ainda que, com a prisão de criminosos no condomínio Ourimar I e II, serão feitos cru-

zamentos de dados para saber se eles realizaram assaltos na região. Ele adiantou que há informações de que alguns teriam intimidado pessoas na praia de Manguinhos e cometido assaltos nas imediações.

O delegado Romualdo Gianordoli Neto também mandou um recado para os criminosos, ao falar do resultado da operação de ontem. "O resultado mais importante é mostrar que não existe estado paralelo no Espírito Santo."

### INTEGRAÇÃO

O coronel Alexandre Ramalho, comandante do Policiamento Ostensivo Metropolitano (CPOM), falou sobre a importância da integração entre as polícias Militar e Civil para devolver a paz social.

"Entramos com todo o aparato policial para devolver ao cidadão de bem a sua paz social, o local onde ele gostaria de estar com a sua família livre de criminosos. Essa é nossa obrigação e é isso que vamos fazer", afirmou Ramalho.

“Eu posso dizer que não vai parar por aí. Nós temos, no foco, outras operações com esse mesmo perfil”

André Garcia, secretário de Estado da Segurança Pública



ANDRÉ GARCIA e a cúpula da segurança pública fizeram balanço da ação

## Sindicato apoia operação

"A polícia tem que agir em locais de crimes, deve fazer operações para combater o tráfico de drogas e outras condutas para dar garantia aos cidadãos de bem."

A afirmação é do vice-presidente do Sindicato Patronal de Condomínios do Estado do Espírito Santo, Gedaias Freire da Costa.

"Temos informações, inclusive já divulgadas pela imprensa, que há problemas em moradias sociais (populares) também em outros bairros. A polícia deve atuar."

Gedaias também salientou que é importante que em caso de anormalidades as pessoas façam denúncias, que podem ser anônimas para evitar exposição.

Em contrapartida, ele observou

que os condomínios têm investido em equipamentos de segurança.

Ele destacou que com a crise econômica, porteiros têm sido demitidos e, no lugar, os condomínios têm investido em tecnologia, como câmeras de videomonitoramento e cerca elétrica.

Paralelo a isso, o vice-presidente do sindicato observou que é importante educar os condôminos para que sigam as normas de segurança.

"Se ocorrer qualquer fato que fuja à normalidade, isso deve ser comunicado imediatamente ao síndico e até mesmo a polícia, se necessário. Volto a dizer: a denúncia pode ser anônima", recomendou.



GERCIÉ, GABRIEL E ALEX foram presos em flagrante, acusados de tráfico de drogas. Segundo a polícia, eles atuavam em Itapuã e na Praia da Costa

### VIOLÊNCIA EM CONDOMÍNIOS

## Preso com drogas no valor de R\$ 2 milhões

Traficante foi flagrado pela polícia com pequena quantidade de haxixe. Porém, no apartamento dele estava o carregamento

Além da forte presença em áreas de periferia, traficantes também moram em condomínios de luxos nas zonas nobres de Vitória e Vila Velha. Na noite de quarta-feira, a Polícia Civil prendeu cinco jovens de classe média acusados de tráfico de drogas, um deles, Gercie Ximenes de Souza, 27 anos. O carregamento de entorpecentes que estava com ele é avaliado em R\$ 2 milhões.

Os policiais contaram que, ao ser preso, Gercie resistiu e gritava que era morador da região da Praia da Costa. "Não toca em mim, eu sou morador daqui e sou trabalhador,

não devo nada à polícia", teria dito o suspeito ao ser flagrado, segundo os policiais, que disseram ainda que ele reagiu e entrou em luta corporal com os militares.

Após flagrar Gercie com uma pequena quantidade de haxixe, os policiais foram até seu apartamento, onde encontraram 2.700 micro pontos de ácido lisérgico; 5.820 comprimidos de ecstasy; 28,5 quilos de haxixe em barras grandes, 698 gramas de haxixe avulso, um quilo de cocaína pura e R\$ 1.274,00 em cédulas e R\$ 498,10 em moeda.

As investigações que levaram à prisão de Gercie começaram em março deste ano, por meio do monitoramento de usuários de drogas de classe média alta, universitários em sua maioria, segundo policiais do Grupo de Operações Táticas (GOT) da Polícia Civil, que comandou as prisões.

Após vigiarem os usuários, os policiais identificaram Gabriel

Santos Ramos, 19 anos, e Alex Augusto de Souza, 23, que seriam traficantes com atuação em Itapuã e na Praia da Costa.

Na quarta-feira, os policiais prenderam os dois em flagrante. Em seguida, receberam uma ligação anônima em que foi informado que um jovem, bem trajado, costumava entregar pacotes suspeitos na região.

Após pegarem todas as características, inclusive vaga de garagem usada pelo suspeito e condomínio em que ele morava, os policiais identificaram Gercie como alvo da denúncia e o flagraram com uma pequena quantidade de droga.

Além dos três, a Polícia Civil também prendeu em flagrante outros dois jovens de classe média, na Praia do Canto, em Vitória, mas não divulgou os nomes, porque ainda está averiguando se eles têm ligação com a quadrilha de Gercie. Os acusados foram conduzidos para o presídio.

## Vida de luxo na Praia da Costa

Policiais que participaram da prisão de Gercie, na Praia da Costa, Vila Velha, disseram que o jovem estava acima de qualquer suspeita, morava em condomínio de alto padrão e fazia entregas de drogas vestindo terno ou roupa de malhar para não chamar atenção.

A prisão pegou de surpresa os vizinhos do acusado, que não imaginavam que ele era traficante. Segundo a polícia, o jovem levava vida de alto padrão, com roupas de marca, carro de luxo, apartamento em área nobre e frequentava academia de classe alta, mas não ostentava para não chamar a atenção.



MATERIAL apreendido pela polícia

### DRUGAS

#### Valores estimados

- 28,5 QUILOS de haxixe embalado no valor total de R\$ 570,1 mil (cerca de R\$ 2 mil o grama)
- 5,8 MIL comprimidos de ecstasy - R\$ 582 mil (cerca de R\$ 100 cada)
- UM QUILO de cocaína pura, conhecida como nine-nine (99% de pureza) no valor total de R\$ 300 mil
- 2,7 MIL micro pontos de LSD no valor total de R\$ 270 mil (cerca de R\$ 100 cada)
- 698 GRAMAS de haxixe no valor de R\$ 14 mil (cerca de R\$ 2 mil o grama)

## VIOLÊNCIA EM CONDOMÍNIOS

# Governo pode tomar 1.624 imóveis

São unidades do Minha Casa, Minha Vida no Estado que pertencem a inadimplentes com renda mensal de até R\$ 1.800

**D**e 5.489 contratos ativos, 1.624 beneficiários da Faixa 1 do programa Minha Casa, Minha Vida no Espírito Santo estão com parcelas atrasadas há mais de 90 dias e correm o risco de perder a moradia, de acordo com levantamento do Ministério das Cidades, de novembro de 2016.

O número de inadimplentes desse perfil, com renda mensal de até R\$ 1.800, representa 29,6% do total de beneficiários. No Brasil, esse percentual é de 31,4%.

Em comparação, a Caixa Econômica informou que o índice, nas faixas 2 e 3 do programa, fechou em apenas 1,87% em março deste ano.

Segundo o advogado imobiliário Diovano Rosetti, a estimativa é que a quantidade tenha aumentado desde o início do ano, principalmente pela situação econômica e o avanço do desemprego.

"A inadimplência aumentou, principalmente na Faixa 1, em que a grande maioria vem sofrendo com o desemprego. Essas pessoas, quando estão empregadas, comprometem em torno de 30% da renda para pagar as prestações. Quando elas perdem o emprego, o seguro-desemprego até segura um pouco mas, passados os quatro meses, elas deixam de pagar".

Rosetti explicou que, como o imóvel fica como garantia do financiamento, quando o comprador deixa de pagar, ele pode ter o bem retomado pelo banco, que é o operador do programa do governo.

"No mercado imobiliário, o acordo é de aguardar pelo menos três prestações em atraso. Nesse período, o banco notifica uma vez, duas vezes e, na terceira, manda para o Cartório de Registro Geral de Imóveis, que notifica o devedor".

Depois de notificado pelo cartório, o inadimplente tem 15 dias para quitar o débito. Se não pagar, o banco pode retomar o imóvel.

"Estima-se que, de janeiro para cá, mais de mil imóveis foram retomados por inadimplência só na Grande Vitória", disse ele.

O diretor de Obras Sociais e presidente da Comissão do Minha Casa, Minha Vida no Sindicato da Indústria da Construção Civil do Espírito Santo (Sinduscon-ES), João Roncetti, confirmou o aumento da inadimplência e informou que o governo federal tem buscado soluções.

"A inadimplência está alta e continua crescendo. Por isso, o governo federal está estudando criar, para cada beneficiário desempregado do programa, uma linha de crédito de microempreendedor individual (MEI)".



RESIDENCIAL VILA VELHA, no bairro Jabaeté, em Vila Velha: unidades anunciadas em site de compra e venda

## Famílias colocam bens à venda

Diferentemente dos proprietários das faixas 2 e 3 do Minha Casa, Minha Vida, os beneficiários da Faixa 1, com renda mensal de até R\$ 1.800, não podem vender ou alugar os bens até a conclusão do pagamento, em 10 anos.

Entretanto, existem casos de outras pessoas morando nos imóveis, muitas vezes com transações informais e irregulares, os chamados "contratos de gaveta". Há ainda quem vai além e publica anúncios das unidades na internet.

É o caso do Residencial Vila Velha, no bairro Jabaeté, onde foram entregues 1.488 unidades habitacionais. Em um site de compra e venda, a reportagem encontrou dois apartamentos anunciados pelo valor de R\$ 40 mil cada.

Segundo o advogado imobiliário Diovano Rosetti, isso não é permiti-

do na faixa justamente porque é a concessão de um benefício, onde houve uma seleção, com comprovação de renda e mais uma série de condições a serem atendidas.

"O programa do governo considera essa faixa exclusivamente para uma pessoa que vai mudar de



DIOVANO ROSETTI: infrações

vila, com esse imóvel abrindo novas portas, trazendo dignidade de moradia. Muita gente é contemplada para sair de áreas de risco ou vulnerabilidade social, não é apenas a condição de pagamento".

O advogado afirmou que é algo grave e o infrator pode até perder o imóvel. "O proprietário pode ter o contrato rescindido e ter o bem tomado por problemas contratuais. Até o valor que ele já pagou, pode receber só uma porcentagem de volta, não o total".

Rosetti destacou que quem está com dificuldade de manter o pagamento e pensa em vender, não deve fazer isso de forma ilegal. "É preciso procurar a Caixa e explicar o ocorrido. O banco vai decidir a situação". Além disso, quem compra o imóvel informalmente não está amparado pela lei.

## Empresários reclamam de falta de atividade social

As ausências de acompanhamento e atividades sociais por parte das prefeituras são fatores decisivos para que não haja um bom desenvolvimento dos condomínios vinculados ao Minha Casa, Minha Vida, de acordo com o diretor do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Espírito Santo (Sinduscon-ES), João Roncetti.

"É um programa muito importante, mas precisa de um amparo maior. Entendo que as prefeituras não têm estrutura e equipe para isso, mas devem então terceirizar, envolvendo entidades filantrópicas, igrejas, cooperativas".

O presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Estado (Ademi-ES), Sandro Carlesso, confirmou a importância desse trabalho social. "As prefeituras devem fazer um trabalho antecipado com essas pessoas para mostrar como é viver em comunidade, que existem regras a cumprir e custos a serem rateados".

O secretário de Obras e Habitação da Prefeitura de Vitória, Sérgio Sá, afirmou que o município faz esse acompanhamento antes, durante e após as obras, pelo prazo de um ano depois da entrega.

"Esse trabalho tem como foco a integração entre as famílias, uma série de oficinas, como coleta seletiva, noções de condomínio e até qualificações para síndicos".

Por meio de nota, a Prefeitura de Cariacica também informou que os beneficiários são acompanhados por uma equipe técnica antes, durante e depois que ocupam os imóveis para que as famílias possam se adaptar ao novo contexto.

As prefeituras da Serra e de Vila Velha informaram que fazem inscrição dos interessados e participam das seleções, juntamente com a Caixa, que é a responsável pelo programa, junto ao Ministério das Cidades. Depois da entrega, os municípios se responsabilizam em manter os serviços essenciais às comunidades dos beneficiários.

### SAIBA MAIS

## Atraso de 90 dias no pagamento

### Inadimplência

► EM NOVEMBRO do ano passado, 1.624 famílias da Faixa 1 (renda mensal de até R\$ 1.800) do programa Minha Casa, Minha Vida no Espírito Santo estavam inadimplentes.

► DO TOTAL DE 5.489 contratos ativos, esse valor corresponde a 29,6% do total de beneficiários.

► ENTRETANTO, acredita-se que esse índice tenha aumentado em até 30% desde o início do ano.

► A PRINCIPAL ORIENTAÇÃO é procurar a instituição financeira para negociar as possibilidades.

### Retomadas

► SÃO CONSIDERADOS inadimplentes aqueles que atrasam o pagamento em mais de 90 dias. Quando isso acontece, governo pode retomar o imóvel.

► ESTIMA-SE que, só na Grande Vitória, mais de mil imóveis tenham sido retomados desde janeiro deste ano.

► AS UNIDADES que forem reintegradas pela União podem ser vendidas pelo banco. Para isso, o comprador deve se enquadrar nos requisitos para receber o benefício, mesmo que ele não tenha cadastro no município.

### Regulamento

► BENEFICIADOS PELA FAIXA 1 do Minha Casa, Minha Vida não podem alugar nem vender os imóveis antes de quitar o pagamento de todas as parcelas do financiamento.

► NÃO HÁ AMPARO LEGAL para que a instituição financeira negocie diretamente com um ocupante ilegal, ou seja, quem alugou ou comprou o imóvel de algum beneficiário.

► FAMÍLIAS das faixas 2 e 3 podem alugar ou vender seus imóveis.

Fonte: Ministério das Cidades e Caixa.



SANDRO CARLESSO: trabalho



Cerco em Ourimar contou com a participação de 220 policiais militares

# SERRA: CONDOMÍNIO VIRA QUARTEL DE TRAFICANTES

Polícia faz operação para prender quem aterrorizava moradores

▲ GLACIERI CARRARETTO  
▲ VICTOR MUNIZ

"Meu filho teve um fuzil apontado para a cabeça. No dia seguinte, juntei o que podia carregar e fui embora do Estado". O relato é de uma mulher que foi expulsa por traficantes que dominavam o condomínio Ourimar, na Serra. Ela é uma das 15 famílias que moravam no residencial e foram colocadas na rua por bandidos que fizeram do local uma verdadeira fortaleza para o crime.

A área ocupada por 608 apartamentos, divididos em 38 torres, com mais de dois mil moradores, passou a ser "administrada" pelos criminosos com base no terror e nas ameaças. Até mesmo o porteiro e o síndico já haviam sido expulsos.

O tráfico no residencial também fez dele cenário de quatro mortes e duas tentativas de assassinato em apenas dois meses.

A rotina de terror dos moradores foi alvo de uma investigação da Delegacia de Crimes Contra a Vida

## COMBATE



"A ação foi para combater o poder paralelo que se instalou em Ourimar"

**ROMUALDO GIANORDOLI NETO**  
DELEGADO DA SERRA

(DDCV) de Serra, que resultou em uma megaoperação com 161 policiais civis da Superintendência de Polícia Especializada (SPE) da Polícia Civil, 220 policiais militares e o helicóptero Harpia da PM.

Na manhã de ontem, os policiais fecharam o cerco aos bandidos em Ourimar. Ao todo, 14 pessoas foram presas e três adolescentes apreendidos. Mais de 300

## APREENSÕES

- ▼ 1 espingarda calibre 12
- ▼ 1 revólver calibre 32
- ▼ 30 munições calibre 12
- ▼ 12 munições calibre 36
- ▼ 84 buchas de maconha
- ▼ 31 pacotes de cigarros
- ▼ R\$ 1.157,00 em dinheiro

apartamentos foram revistados. Também foram localizadas drogas, armas e munições. Entre os presos estão João Augusto Rodrigues de Oliveira, 18, e Denilson da Cruz Santos, 22, acusados de envolvimento em assassinatos.

## TERROR

"Começamos investigando os assassinatos e encontramos uma situação em que dois mil moradores de Ourimar viviam como reféns de traficantes, sendo obrigados a esconder drogas e armas", afirmou o delegado Romualdo Gianordoli Neto, titular da Delegacia de Crimes Contra a Vida (DDCV) de Serra.

Os bandidos entravam e saíam de todos os apar-

tamentos, pois ameaçavam de morte os moradores que se negassem a abrir as portas. Todo imóvel deveria estar disponível para servir de esconderijo para criminosos.

"Quebraram a porta do meu apartamento, roubaram roupas, joias e perfumes, um prejuízo de R\$ 30 mil. Até os brinquedos do meu filho levaram e apontaram um fuzil para a cabeça dele. No dia seguinte, peguei o que consegui e abandonei o sonho de ter o meu próprio lar", afirmou a ex-morada, que, por medo, não quis ser identificada.

No poder paralelo dentro do condomínio, a lei do silêncio era outra ordem que deveria ser cumprida à risca por quem vivia lá.

"Recebíamos denúncias de moradores, mas muitos se recusavam a colocar as informações em depoimentos. Até mesmo entregar intimações dentro do condomínio era um risco, não era possível ir apenas em dois policiais", observou Gianordoli.

## VÍTIMA

"OU VOCÊ ACEITA OU SAI DO CONDOMÍNIO"

X.  
Morador do Ourimar

▲ "Hoje, terei uma noite de paz". O desabafo é de um dos moradores do condomínio Ourimar tomado por traficantes após a operação da polícia Civil e Militar, na manhã de ontem. Para ele, viver no condomínio é um verdadeiro teste de coragem. **Há quanto tempo você mora em Ourimar?** Há cerca de um ano. **Como é viver em Ourimar?**

Tem que ser corajoso pra morar em Ourimar. Você não pode fazer nada sem permissão e tem que fingir que não vê nada o que acontece lá. **Como os traficantes atuam no condomínio?**

Eles tiraram a liberdade das pessoas. Entram dentro da sua casa quando querem e como querem e até obrigam morador de bem a guardar arma e até droga na casa quando a polícia aparecer.

**E isso acontece em todos os apartamentos?**

Quase sempre escolhem os que têm crianças e idosos, por serem mais frágeis. Não há escolha, é aceitar ou sair do condomínio. Já fizeram isso nos meus vizinhos e já entraram no meu apartamento. Aqui, todo mundo sabe, todo mundo vê.

**Como você acredita que será a partir de agora?**

Quero que a polícia venha mais vezes. Aqui moram pessoas de bem, que sempre sonharam em ter um lar, mas esse sonho virou um pesadelo desde que esses criminosos entraram em Ourimar. Essa vai ser uma noite de paz que terei aqui, graças à polícia.

**AS LEIS DO TRÁFICO NO CONDOMÍNIO**

▼ **Lei do silêncio**

Moradores não podiam chamar a polícia - mesmo se presenciassem um crime - ou mesmo questionar os traficantes.

▼ **Passaporte livre**

Os moradores eram obrigados a permitir a entrada dos bandidos nos apartamentos, a qualquer hora, para servir de esconderijo em perseguições policiais ou de inimigos.

▼ **Guarda-volume**

Os imóveis dos moradores também podiam ser usados pelos bandidos como ponto

para armazenar arma ou droga, mesmo contra a vontade de quem vivia no apartamento.

▼ **Expulsão**

Quem não se "adaptasse" às regras impostas pelos bandidos, era expulso do condomínio. Ao todo, 15 famílias foram colocadas para fora dos apartamentos.

▼ **Observatório**

O terraço dos prédios fornecia uma visão privilegiada de todas as portarias do condomínio e também das ruas de acesso. Ou seja, era fácil para os criminosos

visualizarem a movimentação de rivais ou mesmo da polícia.

▼ **Vizinhança**

Os problemas entre os vizinhos era resolvido pelos traficantes com arma apontada para o rosto de morador.

▼ **Ocupação ilegal**

Nenhum dos presos com mandado de prisão havia comprado imóvel. Todos invadiram ou tomaram de moradores ou, ainda, se instalaram na casa de namoradas.

▼ **Boca de fumo**

Era comum a venda de drogas no residencial.



**Casos de assassinatos e disputa pelo poder no crime**

As cinco mortes e dois feridos por arma de fogo dentro da área do condomínio Ourimar, em apenas dois meses, são o resultado dos mandos e desmandos dos traficantes. Segundo a DCCV de Serra, foi a morte de Wagner Martins, no início de maio, dentro do residencial, que levou a polícia ao nome dos bandidos que atuavam no local.

"Wagner teria sido morto um dia depois de uma operação da Polícia Militar. Os criminosos acreditavam que a vítima teria passado informações privilegiadas para os policiais", informou Romualdo Gianordoli Neto.

O grupo criminoso alvo das investigações era formado por um adolescente



**Policiais cercaram os conjunto residencial**

de 17 anos, João Augusto Rodrigues de Oliveira, 18, e Denilson da Cruz Santos, 22, o Neguinho da 12, que estão presos. Ainda completam o bando Douglas

Fernandes Pinto, o Drogba, e o chefe do bando, Brian Lopes Oliveira, que estão foragidos.

Brian dominou a gangue depois que conseguiu assinar, em maio, Marcos Antônio da Silva, o Mata-Rindo, que era quem comandava o comércio de drogas em Ourimar. "Marcos Antônio foi preso e Brian tentou assumir o bando, pois os dois discutiam muito. Assim que Marcos Antônio foi solto, Brian o assassinou e assumiu a chefia da quadrilha", contou Gianordoli.

Ainda em junho, mais duas pessoas foram baleadas durante um confronto entre a gangue de Brian com traficantes de Vila Nova de Colares. Dias depois, uma mulher também foi morta.

**OS CHEFES**



▼ João Augusto de Oliveira



▼ Denilson da Cruz Santos

**OS FORAGIDOS**



▼ Brian Lopes de Oliveira



▼ Douglas Fernandes Pinto, o "Drogba"

# PRAIA DA COSTA

## PRESO COM R\$ 2 MILHÕES EM DROGAS EM PRÉDIO DE LUXO

Entorpecentes eram vendidos para traficantes de bairros nobres

MAÍRA MENDONÇA  
mmendonca@redgazeta.com.br

Emprego fixo, capricho nas roupas, bom relacionamento com os colegas de trabalho. Para quem convivia com Gercie Ximenes de Souza, o jovem de 27 anos estava acima de qualquer suspeita. Mas a surpresa veio com a descoberta de que tudo não passava de um disfarce para esconder uma vida de luxo sustentada pelo tráfico de drogas. Preso pela Polícia Civil, o criminoso guardava em seu apartamento uma quantidade de entorpecentes avaliada em quase R\$ 2 milhões, que seria vendida para outros traficantes de bairros nobres da Grande Vitória.

Vinte e oito quilos e meio de haxixe embalado e 698 gramas fora da embalagem; um quilo de cocaína pura; 2,7 mil microponos de LSD e 5,8 mil comprimidos de ecstasy. Este foi o material encontrado por policiais do Grupo de Operações Táticas (GOT) em um condomínio de alto padrão na Praia da Costa, em Vila Velha, onde Gercie morava sozinho.

A busca, bem como a prisão do traficante, aconteceu na última quarta-feira, quando os policiais armaram uma campanha em frente ao condomínio de Gercie, após receberem a denúncia de que um jovem de boa aparência, muitas vezes usando terno, estaria vendendo drogas caras nas proximidades de um shopping. "Quando chegamos, avistamos ele do lado de fora do condomínio. Na abordagem, encontramos uma quantidade de haxixe no bolso dele. Com a auto-



Gercie Ximenes de Souza, 27 anos, foi preso na quarta-feira. Ele morava em um prédio de alto padrão na Praia da Costa, em Vila Velha

### APREENSÃO

**5,8 mil**

comprimidos  
É a quantidade de ecstasy que estava no apartamento do jovem.

rização do síndico, subimos até a residência, onde encontramos toda a droga em uma mala e em outras bolsas", lembra um dos agentes da Delegacia de Investigações Especiais, que participou da ação. Segundo ele, Gercie chegou a resistir à prisão e entrou em luta corporal com os policiais.

### MÁSCARA

"Eu sou trabalhador e vocês não podem me conduzir", bradou Gercie ao ser contido pelos agentes. Esta era justamente a máscara usada pelo criminoso para vender drogas sem que ninguém desconfiasse.

A Polícia Civil, ele contou que se mudou do Rio de Janeiro para o Espírito Santo há cerca de um ano e meio. Desde então, atua como funcionário de uma construtora, na qual trabalha atendendo clientes no setor de pós-vendas.

Paralelamente a isso, vendia de entorpecentes. Considerando o valor final das drogas no mercado, em apenas um mês, mais de R\$ 3 milhões poderiam



ser movimentados com a venda ilícita.

"Ele disse que repassa toda aquela droga em 15 dias. Só os 5,8 mil comprimidos de ecstasy valem quase R\$ 600 mil. Se fizermos o

cálculo total, mais de R\$ 1,5 milhão em drogas seriam vendidos nesse período", ressalta o policial, que prefere não se identificar.

IMAGEM TV GAZETA

### REGIÕES NOBRES

Mas os entorpecentes não seriam vendidos a varejo para os usuários. De acordo com o Superintendente de Operações Especiais e Operacionais (Saeo), João Calmon, Gercie abastecia outros traficantes que, assim como ele, circulam por bairros nobres. Entre os exemplos, estão Praia da Costa, Itaparica e Itapoã, em Vila Velha, além da Praia do Canto, em Vitória.

Discreto e alegando que só falará em juízo, o traficante não informou à polícia de onde vem as drogas e também não deu detalhes de como funciona o esquema de repasse. Por isso, o delegado afirma que as investigações deverão continuar, a fim de que uma possível rede de comercialização ilegal seja descoberta.

"Cada comprimido desse de ecstasy custa entre R\$ 50 e R\$ 100 em uma rave. Os pontos de LSD também são caros. A cocaína era pura e seria batizada. Então, os valores são consideráveis e esse indivíduo merece ser investigado", declarou o superintendente, que é enfático:

"Um cidadão que tem dentro de seu apartamento essa quantidade enorme de drogas, que irão viciar nossos jovens, com certeza representa perigo à sociedade".

Após a prisão em flagrante, Gercie foi autuado por tráfico de drogas e encaminhado ao Centro de Triagem de Viana, onde aguardará até a audiência de custódia.

**DROGAS**

**Mudança**

Há um ano e meio, Gercie Ximenes de Souza, de 27 anos, veio do Rio de Janeiro para o Espírito Santo



**Acima de qualquer suspeita**

O jovem conta que trabalhava atendendo clientes no setor de pós-vendas de uma grande empresa construtora e nunca levantou suspeitas sobre sua conduta



**Disfarce**

Mas, para a Polícia Civil, o emprego fixo tratava-se apenas de um disfarce. A maior parte da renda de Gercie vinha mesmo era do tráfico de drogas

**Vida de luxo**

Com a venda dos entorpecentes, Gercie era capaz de sustentar uma vida de alto padrão. Além de viver em um condomínio de luxo na Praia da Costa, o rapaz frequentava academias de luxo e andava sempre bem-vestido



**Comércio entre a classe alta**

À Polícia Civil, ele contou que a toda a droga era vendida para outros traficantes de regiões como Praia da Costa, Itaparica e Itapoã, em Vila Velha, além da Praia do Canto, em Vitória



**Drogas pesadas**

Na casa do traficante foram encontradas drogas de alto valor comercial. Se somado, o valor ultrapassa R\$ 1,7 milhão:

**Investigações continuam**

Após a prisão do traficante, a Polícia Civil continuará investigando a origem da droga que era vendida, bem como a rede de traficantes envolvidos no crime



Infografia | Genildo

**Vida dupla enganava vizinhos**

**Polícia afirma que traficante usava pose de bem-sucedido para não levantar suspeitas**

MAÍRA MENDONÇA  
mmendonca@redgazeta.com.br

Utilizar um perfil de jovem trabalhador e assalariado para camuflar a identidade de traficante permitiu a Gercie Ximenes de Souza ostentar uma vida luxuosa por meio do ganho de dinheiro rápido. Para o superintendente de Ações Estratégicas e Operacionais (Saeo) da Polícia Civil, João Calmon, o disfarce era capaz de enganar tanto os colegas de trabalho, quanto os vizinhos.

**APARÊNCIAS**



*“Ele usava esse disfarce para passar uma impressão de rico, de bem-sucedido”*

JOÃO CALMON  
DELEGADO

não era lícita, era decorrente do crime”, pontua Calmon.

**DENÚNCIA**

O Grupo de Operações Táticas (GOT) conseguiu chegar ao endereço de Gercie através de uma denúncia anônima. Segundo Calmon, a polícia já estava investigando a venda de drogas em áreas nobres de

Vila Velha. Em função disso, dois jovens foram presos na tarde da última quarta-feira em um posto de combustível próximo ao terminal de ônibus da cidade. Gabriel Santos Ramos, de 19 anos, e Alex Augusto de Souza, de 23, foram presos em flagrante por porte de maconha.

Já na delegacia, os policiais receberam a ligação de uma pessoa que viu a prisão e quis parabenizá-los. Foi ela quem informou que um outro jovem, de boa aparência, estaria vendendo drogas próximo a um shopping, na Praia da Costa. No mesmo dia, a equipe montou campanha em frente à residência de Gercie e comprovou o fato.

“A contribuição das pessoas é fundamental para a prisão desses criminosos. São os vizinhos ou os parentes ou até colegas de trabalho que sabem do ato ilícito e não concordam que podem nos ajudar a chegar mais facilmente até eles”, reforça Calmon.



Delegados João Calmon, Guilherme Daré e Fabrício Dutra com drogas apreendidas

**Presos ao vender droga em posto**

A busca por traficantes de drogas continua. Na tarde da última quarta-feira, o Grupo de Operações Táticas da Polícia Civil (GOT) prendeu outros dois indivíduos pelo mesmo crime. Eles foram detidos em um posto de gasolina na Reta da Penha,

em Vitória, quando vendiam drogas para um usuário. De acordo com um policial, a viatura do GOT estava no local quando avistou um indivíduo que aparentava ser usuário de drogas. Em seguida, um veículo Jetta preto se aproximou e os ocu-

pantes iniciaram a venda dos ilícitos. Inae Leite Moreira, 27, e Vinícios Ferreira de Souza, 22, foram flagrados com uma porção de substância análoga à skank, três bolas de haxixe e R\$ 1.600 e foram encaminhados ao Centro de Triagem de Viana.

BERNARDO COUTINHO

# Treinador de futebol preso por abuso sexual de alunos

Isael Campos é acusado de estuprar dois alunos, de 11 e 12 anos, que treinavam em Cariacica. Vítimas eram ameaçadas

Jéssica Cardoso

O treinador de uma escolinha de futebol foi preso ontem, em Vitória, acusado de estuprar dois de seus alunos, de 11 e 12 anos, em Cariacica.

De acordo com a polícia, Isael de Almeida Campos, de 51 anos, estava foragido da Justiça desde 2015, mas acabou preso quando tentava registrar uma ocorrência policial.

De acordo com o titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), delegado Lorenzo Pazolini, os crimes aconteceram em 2004, na casa do treinador.

Com a justificativa de que os meninos deviam dormir na casa dele para os treinos no dia seguinte, ele levava as vítimas para sala da casa, onde teria praticado os abusos.

"Ele prometia a essas crianças que as levariam para grandes times. E para ingressarem no mundo do futebol, elas tinham que ter relação sexual com ele. Mediante

“Prometia a essas crianças que as levariam para grandes times. Para ingressarem no futebol, tinham que ter relação sexual com ele”

Delegado Lorenzo Pazolini



ISAEEL foi capturado ao registrar na delegacia ocorrência de desaparecimento do filho

promessas e até chantagem, ele molestava as vítimas”, explicou Pazolini.

Cansados de sofrer nas mãos do treinador, os garotos contaram as mães e, em 2005, a polícia encerrou o inquérito e encaminhou o caso à Justiça. Inicialmente, não havia mandado de prisão contra ele.

Mas, segundo o delegado, enquanto respondia a ação penal, Isael sumiu. O que teria levado a Justiça a decretar a prisão preventiva, dez anos depois da polícia

concluir a investigação. Desde então, ele estava foragido.

## OCORRÊNCIA

Achando que o caso tinha sido encerrado, mesmo com um mandado de prisão em aberto contra ele, Isael procurou a delegacia para registrar a ocorrência de um familiar sumido, na Delegacia de Pessoas Desaparecidas (DPD), em Vitória.

"Ele foi até a unidade registrar um boletim de ocorrência, quando

foi constatado que ele era foragido da Justiça. Foi dada a voz de prisão e o mandado foi cumprido”, explicou o delegado.

Em entrevista, Isael confirmou que teve uma escolinha de futebol, mas negou os crimes, negou estar sendo processado e disse que sequer estava foragido. “Não estava foragido não. Eu estava procurando meu filho”, disse o acusado.

No entanto, ao ser perguntado se ele era inocente, o acusado disse que sim, mas não quis argumentar.

## Doces e pipas para atrair as vítimas



DELEGADO LORENZO PAZOLINI: “Ele vai ter uma pena bastante elevada”

Para atrair as vítimas, segundo a polícia, o treinador de futebol Isael de Almeida Campos, de 51 anos, oferecia doces e pipas.

“Para atrair as crianças, de 11 e 12 anos, ele dava guloseimas, pipas, linha e cerol. Tudo para se aproximar. Depois, levava as crianças para casa, onde cometeu os crimes”, destacou o delegado Lorenzo Pazolini, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O delegado lembrou que o menor de 12 anos chegou a ser molestado por seis meses. “Os relatos dão conta de que a criança de 12 anos sofreu por um longo período. Elas trazem consigo uma grande dor e dificuldade para o longo da vida. Os pais desconfiaram e após relato das vítimas, que não supor-

taram a situação e contaram aos pais. Infelizmente, esse caso é semelhante ao do treinador José Luís Teixeira Pereira, preso em abril”, rassaltou o delegado.

Para a reportagem de A Tribuna, o acusado disse que trabalha como padeiro e contou à polícia que continuava trabalhando com futebol.

“Ele falou que vive com o futebol, mas isso vai ser melhor apurado. Acreditamos que, com a divulgação das imagens dele, novas vítimas surgirão e nos procurarão aqui na delegacia. Ele vai responder por dois estupros e vai ter uma pena bastante elevada”, completou o delegado.

Isael foi ouvido e encaminhado para o Complexo de Xuri, Vila Velha.

# Traficante na cadeia por bater na ex

Diego Lemos, apontado pela polícia como chefe do tráfico do bairro Operário, foi capturado após agredir e ameaçar a ex e fugir de fórum

Leone Oliveira

Apontado pela polícia como chefe do tráfico no bairro Operário, em Cariacica, Diego Lemos, de 26 anos, foi preso na manhã de ontem, acusado de bater e ameaçar a ex-mulher, uma dona de casa, de 31.

A operação foi realizada pelas polícias Civil e Militar, por volta das 7 horas, em Cariacica e Viana. Outras quatro pessoas foram pre-

sas durante a ação.

Segundo a titular da Delegacia Especializada na Proteção e Atendimento à Mulher (DEPAM) de Cariacica, delegada Michelle Meira, a dona de casa procurou a delegacia no final do mês passado para registrar ocorrência contra Diego e requerer medida protetiva.

Uma audiência entre vítima e agressor foi marcada pela Justiça, mas Diego fugiu do Fórum de Cariacica ao ter a prisão decretada. "Ela ameaçou a vítima no Fórum, antes de fugir", revelou Meira.

Segundo ela, as ameaças continuaram.

"No dia seguinte, ele foi até a casa da mãe da vítima e deu um tiro no relógio de energia. Depois, na madrugada seguinte, ele voltou ao local e colocou fogo no carro do padrasto dela. Também ameaçou a vítima, caso ela não reatasse o relacionamento, ele ia voltar e colocar fogo na casa e em quem estivesse dentro", afirmou a delegada.

Na manhã de ontem, foi realizada a operação para prender Diego, que foi encontrado dormindo em casa, no bairro Operário.

Outra equipe estava em Marçílio de Noronha, na casa de um amigo de Diego, onde ele costuma dormir, e flagraram Sidney Rangel da Silva, 28, saindo da casa armado



**CARRO DO SOGRO** de Diego (destaque) foi incendiado por ele como forma de intimidar a ex-mulher, que o acusa de agressão e pediu medida protetiva

com duas mulheres. Ele é apontado como chefe do tráfico de Vale dos Reis, Cariacica, e foi preso por corrupção e porte ilegal de arma.

"Ele tentou subornar os policiais, oferecendo um carro para não ser preso", disse a delegada.

As mulheres assumiram ser donas da pistola calibre 380. Elas foram conduzidas à Depam, paga-

ram fiança de R\$ 4 mil, cada, e foram liberadas. Já Adria Freire, 18, foi presa por passar informações sobre a polícia aos traficantes no momento da operação. Ela disse que "errou para ajudar amigos".

Sidney negou o crime e Diego também. "Eu sei com o papel da medida e fui tranquilo para o carro. Não fugi", garantiu Diego.



## OS NÚMEROS

**5 pessoas**  
foram presas durante a operação

**26 anos**  
é a idade de Diego Lemos

CARIACICA

## Traficante preso por perseguir ex-mulher

**Revoltado com o fim da relação após sair da cadeia, homem agrediu e ameaçou a ex-mulher**

Após agredir fisicamente, ameaçar até dentro de um Fórum, atirar contra a casa e atear fogo no carro da família da ex-mulher, Diego Lemos, de 26 anos, foi preso na tarde de ontem. Ele também é acusado de ser chefe do tráfico de drogas no bairro Operário, em Cariacica, onde morava.

De acordo com a delegada Michelle Meira, titular da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Cariacica, há cerca de uma semana uma dona de casa procurou a polícia para contar que foi agredida e ameaçada pelo ex-marido, com quem foi casada por quatro anos e teve um



POLÍCIA CIVIL

**Diego Lemos negou todas as acusações**

filho, hoje com um ano.

“O acusado tem passagem por tráfico e roubo mediante a sequestro. Ele estava preso e, ao sair, procurou a ex-mulher, que não quis retomar a relação. Sem aceitar, ele a agrediu e ameaçou. Ela procurou a polícia, fizemos o

pedido de medida protetiva para ela e há alguns dias ambos foram chamados no Fórum”, contou.

No Fórum, antes da audiência, Diego ameaçou a ex-mulher de morte. Na sala ao lado, o juiz ouviu as ameaçadas. Ao ser indagado pelo juiz, o acusado fugiu correndo do Fórum.

Com um mandado de prisão por lesão corporal, ameaça, incêndio criminal e disparo de arma de fogo, policiais da Deam foram à casa do acusado junto com a Polícia Militar. Diego foi preso na tarde de ontem e negou todas as acusações.

“Eu não fugi do Fórum, saí andando. Com minha ex-mulher o que aconteceu foi só uma discussão de casal”, afirmou. Diego foi encaminhado ao presídio. (Elis Carvalho)

## **Perseguição em Vila Velha termina em prisão de homem que responde por assassinato**

**A Guarda Municipal disse que o homem, identificado como Meirisvaldo do Seles Nascimento, estava em uma moto quando pediram que ele parasse o veículo, como ele não obedeceu, houve perseguição**

Uma perseguição policial terminou com a prisão de um homem de 44 anos, na noite da última quinta-feira (6), no Bairro Industrial, em Vila Velha.

Meirisvaldo do Seles Nascimento tinha um alvará de soltura e responde pelo crime de homicídio. Ele foi preso um dia antes de se apresentar à Justiça com uma arma, após fugir de uma abordagem da Guarda Municipal.

De acordo com o guarda Martinelli, Meirisvaldo estava em atividade suspeita pilotando uma moto e quando os agentes pediram para ele parar o veículo ele não obedeceu, fugiu e a perseguição começou. “Fomos atrás dele e conseguimos o acompanhar até o Bairro Industrial, quando ele tentou se esconder em uma casa e ameaçou colocar a mão na cintura, mas conseguimos imobilizá-lo”.

O homem foi encaminhado ao Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Cobilândia e foi na delegacia que a Guarda descobriu que Meirisvaldo estava com um alvará de soltura em aberto pelo crime de homicídio. Além disso, ele se apresentaria à justiça nesta sexta-feira (7) se não tivesse sido preso. O suspeito foi ouvido pelo delegado e encaminhado ao Centro de Triagem de Viana.

### **Justiça autoriza cultivo de maconha em casa**

A Justiça do Rio de Janeiro autorizou um casal a cultivar maconha em casa para o tratamento de uma doença crônica de sua filha. A decisão confirma uma liminar concedida em dezembro do ano passado.

Segundo laudos médicos, a menina teve redução de até 60% de suas crises convulsivas após a utilização, sob a supervisão médica, de extrato artesanal da erva.

## INTERINO

**Lei dos precatórios é sancionada**

▄ Presidente interino desde a tarde de ontem, quando Michel Temer viajou para a Alemanha para participar de reunião da cúpula do G20, o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), não perdeu tempo: já sancionou, poucas horas depois de assumir a Presidência, o projeto que cancela precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) não sacados pelos beneficiários há mais de dois anos, aprovado na quarta no plenário da Casa. Precatórios são dívidas do governo resultantes de condenação judicial terminativa. Nova lei deve injetar R\$ 8,6 bilhões no Tesouro.

# Novas leis para melhorar a vida dos consumidores

Cinco leis estaduais sancionadas pelo governador garantem benefícios e mais informações aos consumidores

Eduardo Alencar

O consumidor, muitas vezes, não tem conhecimento de seus direitos ao adquirir um produto ou fazer uso de um serviço na rede de saúde, por exemplo.

Mas é bom ficar atento às novidades que garantem benefícios. O governador Paulo Hartung (PMDB) sancionou na última quarta-feira cinco leis que beneficiam os clientes.

De acordo com a diretora-presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES), Denize Izaita, as leis visam trazer mais informações aos consumidores.

A Lei 10.686, por exemplo, proíbe a exigência de caução de qualquer natureza para internação de animais em hospitais ou clínicas veterinárias da rede privada no Estado, nas hipóteses de urgência ou emergência. "Já temos uma lei estadual que proíbe essa exigência de caução para internação de pessoas. No caso dos animais é um paralelo a essa legislação e é um avanço", afirmou Denize.

Já a Lei 10.688 obriga estabelecimentos comerciais de venda direta ao consumidor a divulgar a relação das empresas credenciadas para assistência técnica autorizada dos produtos à venda.

"Muitas vezes, a relação de empresas de assistência dos manuais dos produtos está desatualizada, e essa informação vai ajudar muito a quem busca assistência técnica", comentou a presidente do Procon.

Outra lei sancionada, de número 10.689, proíbe os estabelecimentos comerciais de restringir a troca de mercadorias. "É importante ressaltar que a loja não tem obrigação de trocar produtos. Isso faz parte da política de cada rede. A lei combate aqueles estabelecimentos que determinam dia e horário específicos para as trocas", explicou Denize.

A Lei 10.690 diz que as prestadoras de serviços devem informar previamente os dados do funcionário habilitado a realizar o serviço no endereço residencial ou comercial. "Além de direito do consumidor, é a garantia de sua segurança saber quem vai realizar o serviço", disse.

Já a Lei 10.692 determina a instalação de visor para o cliente acompanhar o registro da operação de máquinas registradoras dos estabelecimentos comerciais. "O consumidor tem de verificar se o preço da gôndola é o mesmo no caixa", declarou.



DENIZE IZAITA, diretora do Procon-ES, destacou que as novas leis asseguram mais informações aos clientes

## LEIS QUE BENEFICIAM O CONSUMIDOR

### Multas podem chegar a R\$ 31.865

#### Lei 10.686

> FICA PROIBIDA a exigência de caução de qualquer natureza para internação de animais em hospitais ou clínicas veterinárias da rede privada no Estado, nas hipóteses de urgência ou emergência.

> EM CASO de descumprimento, o infrator fica obrigado a devolver o valor depositado, em dobro; pagar multa de 1.000 a 10.000 Valores de Referência do Tesouro Estadual (VRTEs) - de R\$ 3.186,50 a R\$ 31.865 -, de acordo com a gravidade da infração, vantagem conseguida e condição econômica do infrator, aplicada mediante procedimento administrativo.

#### Lei 10.688

> OS ESTABELECIMENTOS comerciais de venda direta ao consumidor ficam obrigados a divulgar, junto ao caixa ou em local visível e de fácil leitura, a

informação da relação das empresas credenciadas para prestação de assistência técnica autorizada dos produtos disponíveis para venda naquele estabelecimento.

> A RELAÇÃO deverá conter a razão ou denominação social, nome fantasia, endereço completo, número de telefone, número no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou, se for o caso, no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas (CPF).

> A MULTA por infração será aplicada nos termos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

#### Lei 10.689

> PROÍBE os estabelecimentos e as organizações comerciais do estado do Espírito Santo de estabelecer qualquer tipo de restrição quanto aos dias e horários para a realização de troca de mercadorias, inclusive aos

sábados e feriados.

> MERCADORIAS com vícios ou defeitos devem ser trocadas de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC). O não cumprimento estará sujeito à multa nos termos do CDC.

#### Lei 10.690

> OBRIGA as empresas prestadoras de serviços, quando solicitadas a comparecer nos endereços residenciais ou comerciais de seus consumidores, informarem previamente sobre os dados do funcionário habilitado a realizar o serviço no local.

> DEVERÁ ser encaminhado por e-mail, celular ou qualquer outro meio hábil ao consumidor, com antecedência mínima de duas horas do horário agendado

> O DESCUMPRIMENTO implicará multa de 2.000 VRTEs (R\$ 6.373), cobrada em dobro, no caso de reincidência.

#### Lei 10.692

> DISPÕE sobre a utilização e/ou a instalação de visor ou equipamento similar voltado para o cliente nos estabelecimentos comerciais que possuem máquina registradora eletrônica, possibilitando o acompanhamento do registro da operação.

> O NÃO CUMPRIMENTO da lei implicará em multa de 350 a 5.000 Valores de Referência do Tesouro Estadual (VRTEs) - de R\$ 1.115 a R\$ 15.932,50.

Fonte: Diário Oficial do Espírito Santo.



**CONSUMIDORA** apresenta nota fiscal: lei proíbe restrição quanto aos dias e horários para a realização de troca de mercadorias

## Empresários destacam a importância das medidas

Empresários e comerciantes devem ficar atentos às novas leis que estreitam a relação com os consumidores.

O diretor da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Espírito Santo (Fecomércio-ES) e presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Vila Velha (Sindilojas), José Carlos Bergamin, disse que as leis colaboram para o "acultramento" dos consumidores e empresários.

"Muitos comerciantes já praticam o que está nessas leis. Mas há aqueles que ainda não têm o cuidado adequado com o cliente. E muitos consumidores também não têm conhecimento dos seus direitos. Não é um divisor de águas, mas vai levar mais esclarecimento a quem não tem", afirmou.

Bergamin destacou a importância da divulgação da relação de empresas autorizadas a realizar assistência técnica e também a qualificação da visita do prestador de serviço. "Todas essas leis têm sua importância na relação com o consumidor", ressaltou.

O advogado especialista em Direito do Consumidor Renato Ferron declarou que as leis são importantes, mas precisam da atenção dos órgãos fiscalizadores.

"Precisamos saber se, na prática, os órgãos fiscalizadores vão conseguir fazer com que os estabelecimentos cumpram as leis. É preciso que haja uma fiscalização constante para que o consumidor tenha seu direito garantido", comentou.

## ANÁLISE

Raphael Coelho, advogado

### "Efetivação de direitos garantida"

"Em linhas gerais, as leis não trazem, de fato, inovação no que diz respeito às relações de consumo, mas garantem a efetivação de direitos já existentes e proporcionam mais acessibilidade e informação ao consumidor.

A Lei 10.686, por exemplo, traz ao status de lei um entendimento já consolidado pelo Poder Judiciário e eleva a importância e a atenção dada aos animais. As leis 10.692, 10.690, 10.689 e 10.688 dão ao consumidor maior respaldo na aquisição de produtos.

Destaca a Lei 10.690, que determina que prestadoras de serviço informem dados dos funcionários que irão desempenhar atividades na residência do consumidor. Em tempos de insegurança, essa é uma medida bem-vinda e que, certamente, dificultará a aplicação de golpes por parte de criminosos que se passam por funcionários credenciados".

# PRAZO DE ATÉ 7 DIAS PARA DEVOLVER IMÓVEL

Essa é a proposta que está sendo formatada pelo governo

4 O governo está prestes a fechar uma proposta de regulamentação dos distratos – o nome que se dá quando há desistência da compra ou venda do imóvel na planta. Entre as propostas está o direito de arrependimento. O consumidor teria como desistir, em até sete dias, de uma compra feita em estande de venda.

“Muitos compradores adquirem os imóveis no calor da emoção, às vezes levados pela empolgação dos corretores, e acabam desistindo do imóvel logo em seguida, quando leem o contrato com calma”, afirma o secretário nacional de Defesa do Consumi-

## EQUILÍBRIO

*“Essas regras do distrato não são as mais favoráveis ao consumidor, mas conseguimos incluir outros pontos para balancear a proposta e reforçar o direito à informação a todos os consumidores”*

**ARTHUR ROLLO**  
SECRETÁRIO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

dor, Arthur Rollo.

Além disso, a regulamentação pode acabar com o prazo de tolerância de seis meses depois de encerrado o contrato dado às construtoras para entregar os imóveis. O limite passaria a ser os últimos seis meses do contrato, quando o comprador já precisará arcar com as despesas da entrega da chave. Se o imóvel não for entregue, a indenização será de até 0,5% do valor do imóvel.

Essa medida só valerá para os contratos que vão ser assinados depois da regulamentação. “A proposta precisa dar mais segurança jurídica às empresas e maior proteção ao comprador,

principalmente o adimplente que quer o imóvel e pode ser prejudicado pela atual situação do alto número dos que desistem do imóvel na planta”, afirma José Carlos Martins, presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic).

## VALORES

Pela primeira vez, construtoras, incorporadoras, ministérios da área econômica e até mesmo os representantes dos consumidores chegaram a um acordo nos principais pontos de uma proposta considerada “intermediária” em relação ao percentual retido nos casos de distrato.

Para imóveis de até R\$ 235 mil, a construtora teria direito a ficar com o custo da corretagem mais até 20% do valor já pago pelo comprador, desde que o total não ultrapasse 5% do valor do imóvel.

Para imóveis acima desse valor, a empresa poderia ficar com o custo da corretagem mais até 50% das prestações já pagas, desde que o total não ultrapasse 10% do valor do imóvel. No caso de imóveis comerciais, o retido pela construtora não poderia ultrapassar 12% do valor do imóvel.

O assunto ainda está sendo debatido no grupo de trabalho – formado por representantes da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Cbic), da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacom), órgão ligado ao Ministério da Justiça, e do Ministério do Planejamento.

Na avaliação de Arthur Rollo, essa proposta está longe do ideal para os compradores, mas também não é o que

as construtoras pediam. “Essas regras do distrato não são as mais favoráveis ao consumidor, mas conseguimos incluir outros pontos para balancear a proposta e reforçar o direito à informação a todos os consumidores”, diz.

## DISPUTA JUDICIAL

Sem regulamentação, os distratos têm sido fonte de longas disputas judiciais entre compradores e construtoras. Em 2016, foi assinado um acordo no Rio entre representantes do governo federal, do setor imobiliário, dos Procons e da Justiça para deixar mais claros os direitos e deveres de consumidores e empresas e evitar que os casos cheguem à Justiça.

O acordo do ano passado não tem força de lei e ainda envolvia outros assuntos. Atualmente, há apenas jurisprudências e súmulas que consolidaram a avaliação de que é abusiva e ilegal a retenção integral ou a devolução ínfima das parcelas pagas pelo comprador pelo imóvel adquirido na planta. Esse ponto foi ratificado em 2013, em decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## SAIBA MAIS

### DESISTÊNCIA

▼ **Está em formatação** uma proposta de regulamentação dos distratos – quando há desistência da compra ou venda do imóvel na planta.

### ARREPENDIMENTO

▼ **O consumidor passaria** a ter direito a desistir de uma compra feita em estande de vendas em até sete dias.

### ENTREGA

▼ **A regulamentação** também pode acabar com

o prazo de tolerância de seis meses depois de encerrado o contrato dado às construtoras para entregar os imóveis. O limite passaria a ser os últimos seis meses do contrato.

### PERCENTUAL

▼ **Para imóveis** de até R\$ 235 mil, a construtora teria direito a ficar com o custo da corretagem mais até 20% do valor já pago pelo comprador, desde que o

total não ultrapasse 5% do valor do imóvel.

▼ **Para imóveis** acima desse valor, a empresa poderia ficar com o custo da corretagem mais até 50% das prestações já pagas, desde que o total não ultrapasse 10% do valor do imóvel.

▼ **No caso de imóveis** comerciais, o retido pela construtora não poderia ultrapassar 12% do valor do imóvel.

